



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

**Ofício CONDSEF nº 118/2013.**

Brasília-DF, 24 de maio de 2013.

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALMIRANTE JÚLIO SABOYA DE ARAÚJO JORGE**  
**Secretário de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa**  
**(Sepesd/MD)**

**Assunto: Benefício Auxílio-Transporte.**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Como é do vosso conhecimento, o benefício auxílio-transporte é utilizado para o trabalhador se deslocar residência/trabalho/residência, cabendo a esse trabalhador informar o endereço e qual a condução que ele utiliza para realizar esses trajetos.

O Hospital Central do Exército (HCE) quer implementar o bilhete único. Esta medida trará prejuízo ao trabalhador, porque ao implementar o bilhete único poderá ocorrer que esse trabalhador gaste acima do valor estipulado.

Neste sentido, solicitamos a Vossa Senhoria que estudos sejam aprofundados para não permitir prejuízos maiores ao trabalhador.

Solicitamos uma reunião para tratar deste assunto e, ao mesmo tempo, que esta medida seja suspensa até que possamos chegar a um entendimento.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Josemilton Maurício da Costa**  
**Secretário-Geral/CONDSEF**